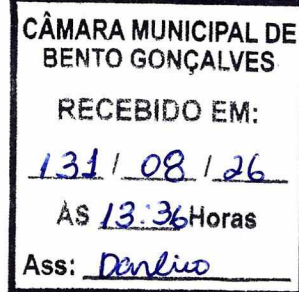
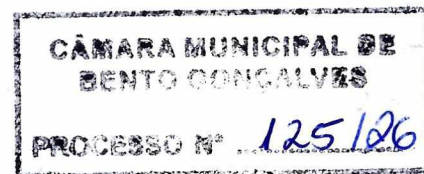




Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES
PODER LEGISLATIVO



Exmo. Sr.
Vereador **ANDERSON ZANELLA (PL)**
Presidente da Câmara Municipal de Bento Gonçalves
Nesta.



Excelentíssimo Presidente:

Em atenção ao r. **DESPACHO**, recebido em 25 de agosto de 2026, e em conformidade com o art. 140, do Regimento Interno desta Colenda Câmara Municipal, estamos encaminhando a Redação Final do **Projeto de Resolução nº 13, de 2026**, que "Concede Medalha "Aristides Bertuol" à ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE BENTO GONÇALVES".

Sem mais, com alta estima e elevado apreço, subscrevemo-nos,

Cordialmente.

Bento Gonçalves, 25 de agosto de 2026.


Vereador **VOLNEI CHRISTOFOLI (PP)**
Presidente da COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL


Patrícia Brun Perizzolo
OAB/RS nº 33.437
Procuradora Jurídica

AUTÓGRAFO LEGISLATIVO:


Vereador **ANDERSON ZANELLA (PL)**
Presidente da Câmara Municipal de Bento Gonçalves



**Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES
PODER LEGISLATIVO**

RESOLUÇÃO Nº 15, DE ____ DE ____ DE 2026.

Concede Medalha “Aristides Bertuol” à
ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS
EXCEPCIONAIS DE BENTO GONÇALVES.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES,
no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica do Município e o Regimento
Interno da Câmara Municipal e tendo em vista a deliberação do Plenário, resolve
promulgar a seguinte RESOLUÇÃO:

Art. 1º É concedida a Medalha “Aristides Bertuol” à ASSOCIAÇÃO DE
PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE BENTO GONÇALVES, em comemoração aos 60 anos
de fundação e pelo desenvolvimento de suas atividades junto às famílias, lideranças
comunitárias e pessoas comprometidas com a construção de uma sociedade mais inclusiva.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO 11 DE OUTUBRO, aos ____ dias do mês de ____ de
dois mil e vinte e seis.

Vereadora LETÍCIA BONASSINA (PL)
1ª Secretária

Vereador ANDERSON ZANELLA (PL)
Presidente

Vereador SIDINEI DA SILVA (PSDB)
2º Secretário

Vereador THIAGO ISRAEL FABRIS (PP)
Vice-Presidente